

Curitiba, 03 de maio de 2022.

Às coordenações de curso,

Em relação às disciplinas de estágio obrigatório no período letivo de 2022, informamos o que segue:

1. **Estágio em Período especial** para as disciplinas de Estágio Obrigatório ocorrerá entre os dias 02 de maio de 2022 e **18 de março de 2023**;
2. As solicitações de turma em período especial devem ser realizadas via processo SEI, encaminhado para a COPAP/SGA até o dia **13 de janeiro de 2023**;
3. Os alunos formandos que dependem única e exclusivamente da disciplina de estágio para concluir o curso, caso o estágio seja concluído e tiver sua nota lançada até o dia 21 de outubro de 2022, sua colação de grau será vinculada ao 1º semestre de 2022;
4. Os estágios que finalizarem após a referida data, serão vinculados ao 2º semestre 2022. Devendo aguardar o término do referido semestre para efeito de integralização do curso e colação de grau;
5. O prazo final para lançamento de notas será até o dia 24 de março de 2023;
6. Os estágios que ocorrerem dentro do período letivo regular (06/06/2022 a 17/09/2022 e 17/10/2022 a 25/02/2023), deverão ser ofertados conforme as demais disciplinas, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico;
7. Não será permitida a matrícula na mesma disciplina de estágio no período regular e em período especial, concomitantemente;
8. A matrícula em disciplina de Estágio Obrigatório em período especial configura vínculo, para efeito de manutenção do registro acadêmico.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Acadêmicos e Permanência - COPAP